

PORTARIA 01/2018

Suspende o expediente na
Defensoria Pública em Passos nos
dias 14/05/2018

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais, na comarca de Passos/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Deliberação 08/2011 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos feriados municipais;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 2.054, de 25 de novembro de 1997, institui o dia 14 de maio como feriado municipal, para comemoração do “Aniversário da Cidade”;

CONSIDERANDO que o art. 1º c.c. art. 2º, da Resolução n. 021/2018, da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais estabelece o regime de plantão, nas comarcas que sejam sede do plantão judiciário, nos feriados nacionais, estaduais e municipais que não coincidirem com sábado ou domingo;

CONSIDERANDO que no dia 14 de maio de 2018 a comarca de Passos/MG será sede do plantão judiciário, conforme escala do TJMG;



RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente nos dias 14 de maio de 2018 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na comarca de Passos/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

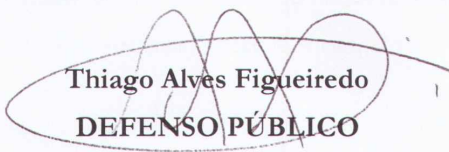
Art. 2º. Na referida data haverá atendimento no regime de Plantão, das 8h às 18h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone (35) 9-9905-2645, nos termos do art. 1º, c.c. arts. 2º e 4º, da Resolução n. 021/2018, da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Atuará no Plantão de 14 de maio o Defensor Público Dr. Carlos Alberto Thomazelli Penha, MADEP 0664.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na presente data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, bem como na sala da Defensoria Pública localizada no Fórum local, na comarca de Passos/MG, e com a publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviado cópia ao gabinete da Defensoria Pública-Geral, à Corregedoria-Geral e ao Coordenador da Regional Sudoeste, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Passos/MG, 03 de maio de 2018.


Thiago Alves Figueiredo
DEFENSO PÚBLICO
COORDENADOR LOCAL
MADEP 0810